



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 - Ano - XIV - Número 22.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Decisões	1
Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos da Presidência	3
Portaria	3
Atos de Licitação	3
Licitação	3

Decisões Tribunal Pleno Resolução

[Processo - 202500047000330/019-01](#)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2025

Altera a Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre normas atinentes à distribuição de processos aos Conselheiros no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem os arts. 73 e 75 c/c 96, da Constituição Federal; o art. 28 da Constituição Estadual; o art. 7º da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; e o art. 10, c/c o art. 155, § 1º, inciso I do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e conforme o que consta do processo nº 202500047000330/019-01

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes neste ato normativo.

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 6, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

§3º Compete à Presidência regulamentar regime de plantão, para atendimento de demandas urgentes fora do expediente regular de atendimento ao público externo, e estabelecer critérios de distribuição excepcionais aos regidos por esta Resolução Normativa, mediante escala e designação de Conselheiros relatores plantonistas, cuja atuação não configura prevenção.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Helder Valin Barbosa (Presidente), Kennedy de Sousa Trindade (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Celmar Rech e Saulo Marques Mesquita. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Nº 2/2025 (Virtual). Resolução Normativa aprovada em: 06/02/2025.

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200047001289](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047001289.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Nº do Ofício: 131 SERV-PUBLICA/25, de 24/01/2025.
Citado: Representante Legal do EMPÓRIO DE FRUTAS TRIGUEIRO LTDA (AUTO ELÉTRICA CEASA LTDA.)
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 30/01/2025.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme Acórdão nº 4018/2024, e, caso queira, comprovar a regular situação do Empório de Frutas Trigueiro LTDA perante o CEASA e/ou apresentar razões de justificativa.

[Processo - 202400047001482](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001482.
Assunto: Licitação/Dispensa.
Nº do Ofício: 205 SERV-PUBLICA/25, de 31/01/2025.
Citado: ALAN FARIAS TAVARES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 03/02/2025.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 7/2024 - GCEF, bem como das Instruções Técnicas Conclusivas nº 20/2024 e nº 32/2024 - SERVFISC-LICITA; e, caso queira, apresentar razões de justificativa em relação aos apontamentos mencionados nas referidas instruções técnicas.

[Processo - 202400047001482](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001482.
Assunto: Licitação/Dispensa.

Nº do Ofício: 207 SERV-PUBLICA/25, de 31/01/2025.

Citado: ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 03/02/2025.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 7/2024 - GCEF, bem como das Instruções Técnicas Conclusivas nº 20/2024 e nº 32/2024 - SERVFISC-LICITA; e, caso queira, apresentar razões de justificativa em relação aos apontamentos mencionados nas referidas instruções técnicas.

[Processo - 202311129003678](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202311129003678.
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Ofício: 164 SERV-PUBLICA/25, de 28/01/2025.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 29/01/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1/2025 - GCST, bem como da Manifestação Conclusiva da Conselheiro Substituto nº 931/2024 – GCSHL, e atender ao ali determinado.

[Processo - 201500047002562](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201500047002562.
Assunto: Fiscalização/Denúncia.
Nº do Ofício: 180 SERV-PUBLICA/25, de 29/01/2025.
Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.
Prazo: 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 30/01/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 24/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 - SERVFISC-INFRAENG; e atender as providências requeridas nos itens 4.1 e 4.2 da Proposta de Encaminhamento (item 4), veiculada na referida instrução técnica.

[Processo - 202300047002718](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047002718.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Nº do Ofício: 168 SERV-PUBLICA/25, de 28/01/2025.
Intimado: WALDIR SOARES DE OLIVEIRA

Data da Intimação: 28/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento da decisão, conforme Acórdão nº 4929, de 12 de dezembro de 2024, que determina ao DETRAN/GO o imediato atendimento das informações relativas ao inventário dos bens imóveis solicitadas por meio do processo SEI nº 20220005018359, pela Secretaria de Estado da Administração, responsável pelos trabalhos de implantação dos procedimentos previstos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis e Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015.

[Processo - 202400047002475](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047002475.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 126 SERV-PUBLICA/25, de 24/01/2025.

Intimado: MANOEL CASTRO DE ARANTES.

Data da Intimação: 27/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento da decisão, conforme Acórdão nº 4922, de 12 de dezembro de 2024, que determina a CEASA/GO informar via sistema Rol de Responsáveis, os gestores, dirigentes da empresa, no início de cada exercício, o rol dos responsáveis a essa Corte de Contas, visando o cumprimento dos termos do art. 188 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RITCE/GO - Regimento Interno do TCE/GO).

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 132/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 316/2023-GPRES, de 12 de abril de 2023, que trata de controle de frequência, banco de horas, compensações, abonos e jornada de trabalho dos servidores, estagiários e menores aprendizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando a necessidade de adequar a Portaria nº 316/2023-GPRES, de 12 de abril de 2023

Considerando a necessidade de alinhar o cumprimento da jornada de trabalho às demandas da instituição e dos gestores; e Considerando a necessidade de otimizar os serviços internos por meio do ajuste nos horários de atendimento ao público externo, RESOLVE

Art. 1º A Portaria nº 316/2023-GPRES, de 12 de abril de 2023, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O *caput* do art. 3º da Portaria nº 316/2023-GPRES, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Tribunal de Contas do Estado de Goiás funciona nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 20:00 horas, e para atendimento ao público externo, das 09:00 às 17:00 horas.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos de Licitação Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 229/23, torna público o Edital do Pregão Eletrônico 45/24, proc. nº 202400047004061. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de infraestrutura Wi-Fi, compreendendo: pontos de acesso, solução de gerenciamento de portal de acesso, licenças, prestação de serviços para instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e garantia, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: 07/02/2025 às 08:00h. Data da sessão pública: 20/02/2025 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br. Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fim da publicação.